

MARTINS - RN, 04 de julho de 2025.

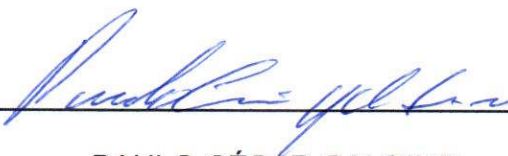
O PREFEITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR a lavratura do respectivo contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 071/2025, que objetiva:

INSCRIÇÃO DE EQUIPE DE FUTEBOL NA IV REGIONAL ARENA ANDRADE "PRATA DA CASA" DE FUTEBOL MINI CAMPO – LUCRÉCIA/RN 2025.

Publique-se e cumpra-se.



PAULO CÉSAR GALDINO

Prefeito